

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 009/2020
DE 06 DE JULHO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2020, às 13 horas e 30 minutos, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código meet.google.com/ijq-ytfi-sot, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise das indicações da Sra. **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt** e do Sr. **Ariosto Antunes Culau**, efetuadas pelo Ministério da Educação - MEC para exercerem o cargo de Conselheiro de Administração do HCPA, conforme documentos arquivados no sistema SEI nos números 0345120 e 0345314. Os Ofícios foram encaminhados à Presidente do Conselho de Administração do HCPA, que direcionou as referidas indicações ao Comitê de Elegibilidade através dos Ofícios 0345134 e 0345320.

Após análise do material enviado em anexo à indicação da Sra. Maria Fernanda, contido nos documentos SEI 0345122, 0345123, 0345124 e 0345128, o Comitê não identificou comprovação do item 17 do Formulário Cadastro de Administrador, uma vez que o documento encaminhado não comprova toda a experiência profissional da indicada, conforme previsão legal. Tratando-se de uma recondução, o Comitê efetuou diligência à documentação encaminhada na indicação prévia e identificou a devida comprovação, através do documento SEI 0235451.

Após análise do material enviado em anexo à indicação do Sr. Ariosto, contido nos documentos SEI 0345315, 0345316, 0345317 e 0345318, o Comitê não identificou comprovação dos itens 18 e 20 do Formulário Cadastro de Administrador, uma vez que os documentos encaminhados não comprovam toda a experiência profissional do indicado, conforme previsão legal. Tratando-se de uma recondução, o Comitê efetuou diligência à documentação encaminhada na indicação prévia e identificou as devidas comprovações, através dos documentos SEI 0181317, 0181295 e 0181299.

No que diz respeito à aprovação dos indicados pela Casa Civil, identificamos a conformidade deste item através das consultas ao Sistema Integrado de Indicações e Consultas - SINC encaminhadas em anexo às indicações e arquivadas nos documentos SEI 0345132 e 0345319.

Após o exposto, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt** e o Sr. **Ariosto Antunes Culau** preenchem os requisitos e não possuem quaisquer vedações para ocuparem os cargos para os quais foram indicados,

conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 009/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 06/07/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 06/07/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 06/07/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345100** e o código CRC **10CEE65A**.